

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1975

NÚMERO 220

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 755, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975
Autoriza a Fazenda do Estado a contratar, com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, a concessão de uso de imóveis, situados no Município da Capital, e a constituir servidão de passagem de adutora

Retificação
Leia-se como segue e não como foi publicado:

No artigo 1.º —
"Gleba "1" — inicia ..."
"Gleba "2" —
Na 8.a linha —
"... de 47,07 m (quarenta e sete metros e sete centímetros)..."
Na 9.a linha —
"daí, deflete à direita ..."

No artigo 4.º —
"... as coordenadas N — 84.740,50 e E — 34.038,50; ... até o ponto "10"; ... de 79,20 m (setenta e nove metros e vinte centímetros) ... até o ponto "14"; ... em linha reta na distância ... até o ponto "16"; daí, ... até o ponto "24", situado ... até o ponto "26"; ... de 28,88 m (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros) ... até o ponto "46"; situado ... de 87,53 m (oitenta e sete metros e cinquenta e três centímetros) ... até o ponto "52"; daí, ... até o ponto "53"; daí, ... distância de 47,43 m (quarenta e sete metros e quarenta e três centímetros)..."

LEI N.º 757, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

Retificação
Leia-se a ementa como segue e não como foi publicada:
"Concede pensões mensais a Orlando Villas Bôas e a Claudio Villas Bôas."

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretarias de Estado CASA CIVIL

Secretário: LUIS ARROBAS MARTINS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 215 CC

DECRETOS

De 12-11-75

Aplicando, nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º, 260, I e 324, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado nos processos 2.a CPP-548/75-SF e seu apenso, a pena de demissão a Dejanira Graziani Maraldi, R.G. 4.892.709, Inspetor de Alunos, extranumerária mensalista, padrão 10-A, do Instituto Estadual de Educação "Bento de Abreu" de Araraquara, da Secretaria da Educação.

De 13-11-75

Aplicando:

nos termos dos artigos 251, IV, 256, V, 260, I e 324, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado no processo SF-16534/74, a pena de demissão a Almor Moacyr Dall'Antonia, R.G. 3.521.556, Exator, extranumerário mensalista, padrão 15-A, do Posto Fiscal de São Bernardo do Campo, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado no processo SABESP. 954.988/74 — SOMA, a pena de demissão a Antonio de Souza Ramos, R.G. 3.300.281, Motorista, padrão 10-A, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos artigos 251, II, 252 e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado nos processos GG-1.577/75 e SABESP. 954.550/74 — SOMA, a pena de suspensão por 90 dias, a Claudionor Guimarães II, R.G. 3.188.265, Operador de Máquinas, padrão 9-A, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos artigos 251, II e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado nos processos GG-1.954/75 e SSP. 15.322/74, a pena de suspensão, por 15 dias, por infringência ao disposto no artigo 241, III, XIII, e convertida em multa com base no parágrafo 2.º do artigo 254 do citado diploma legal, a Idalino Delfino, R.G. 2.929.348, Carcereiro, padrão 12-D, da Delegacia de Polícia de Araraquara, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado nos processos GG-810/75 e SF. 13.689/73 e seus apensos, a pena de demissão, a José Benedito Eleutério, R.G. 1.894.918, Escrivão, efetivo, padrão 11-C, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado no processo SABESP. 955.794/74 — SOMA, a pena de demissão a José Rubens Goes Pinheiro, R.G. 2.786.159, Auxiliar de Técnico de Administração, efetivo, padrão 15-A, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado no processo SF. 12080-74, a pena de demissão a Roberto Braghiroll dos Santos — R. G. 6.095.268 — Escrivão — padrão 11-A — da Secretaria da Fazenda;

de 28.10.68, à vista do apurado no processo SF. 20.645/73, a pena de demissão a Milton Rodrigues Garcia, R.G. 1.383.013, Motorista, padrão 10-A, do Posto Fiscal de Santa Cruz do Rio Pardo, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado nos processos GG-811/75 e SF. 15.261/74, a pena de demissão, a Nagibe Pereira Piza, R.G. ... 3.670.680, Escrivão (Nível D), padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, V e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado no processo SABESP. 954482-74 — SOMA, a pena de demissão a Nelson Lira de Aguiar — R. G. 2.695.315 — Leitor de Hidrômetros — padrão 11-A — do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado no processo SF. 12080-74, a pena de demissão a Roberto Braghiroll dos Santos — R. G. 6.095.268 — Escrivão — padrão 11-A — da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos artigos 251, II, 252 e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado nos processos GG-1.746-75 e SSP-16.191-74, a pena de suspensão por 30 dias convertida em multa, com base no parágrafo 2.º do artigo 254, do citado diploma legal a Sebastião Aparício Ricoldi — R. G. ... 3.628.788 — Matrícula 27.749 e José Pereira de Mello — R. G. 2.691.888 — Matrícula 27.107 — ambos da Guarda Civil (3.a Classe), do Quadro em Extinção da Guarda Civil de São Paulo, designados para exercerem as funções de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, respectivamente, do Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo — DEGRAN, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado no processo Aut. Prov. 954.949-74-SOMA, a pena de demissão a Sidney Vasconcelos — R. G. ... 2.784.006 — Encarregado de Setor — padrão 17-A — do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, à vista do apurado nos processos SF. 11.504-73 e seu apenso, a pena de demissão a Valdemir de Campos — R. G. 3.804.268 — Exator — efetivo — padrão 15-B — da Secretaria da Fazenda.

DECRETOS DE 12-11-75

Retificação

Aplicando:
nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28.10.68, a pena de demissão ...

SS. 10.464-71, a Ivo Saltovas ... onde se lê: padrão 11-9 ... leia-se: padrão 11-A ...
SS. 15.591-73, a José Ferreira ... onde se lê: padrão 11-A ... leia-se: padrão 11-B ...

Despachos do Governador, de 13-11-75
No processo administrativo SF. 11.504-73 c/ ap. DRT-5 — 6.814-73-SF., em que

é indiciado Valdemir de Campos: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante, da Consultoria Jurídica e do SECOA, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Fazenda, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, inciso I e parágrafo 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68".

No processo administrativo SF. 20.645-73 c/ ap. DRT-7 — 11.251-71-SF — DRT-7 — 4.131-72-SF., em que é indiciado Milton Rodrigues Garcia: "A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante, do SECOA e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Fazenda, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I e parágrafo 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68".

No processo administrativo SF. 12.080-74, em que é indiciado Roberto Braghiroll dos Santos: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Fazenda, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I e parágrafo 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68".

No processo administrativo SP-16.535/74, em que é indiciado Almor Moacyr Dall'Antonia: "A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante, da Consultoria Jurídica e do SECOA, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Fazenda, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, V,

combinado com o artigo 324 ambos da Lei 10.261, de 28-10-68".

No processo administrativo SABESP — 954.482/74 — Aut. Prov. SOMA 956.412-74, que é indiciado Nelson Lira de Aguiar: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, V, da Lei 10.261, de 28-10-68".

no processo administrativo SOMA — 954.949/74 — Aut. Prov., em que é indiciado Sidney Vasconcelos: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I e parágrafo 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68".

No processo administrativo SABESP — 954.988/74-SOMA, em que é indiciado Antonio de Souza Ramos: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, I e parágrafo 1.º, da Lei 10.261, de 28-10-68".

No processo administrativo SOMA — 955.794/74, em que é indiciado José Rubens Goes Pinheiro: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do

NESTA EDIÇÃO

CONCURSOS

- Professor III de Português — Inscrições Página 44
- Servente para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — Inscrições Página 45
- Encadernador e servente para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara — Inscrições Página 45
- Servidores para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Horário de provas Página 49
- Biologista e servente — Aprovação de inscrições e convocação pelo DAPE Página 51
- Auxiliar de almoxarifado — Consulta sobre admissão pela CODAGE
- Servidores para o Instituto de Energia Atômica — Convocação Página 52
- Técnico e Auxiliar de Laboratório para o IPT — Inscrições Página 52
- Servidores para a UNICAMP — Inscrições deferidas e convocação Página 53

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria de Administração sobre material excedente